



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.795, DE 11 DE JUNHO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.531.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, Subprefeitura Ipiranga e da Subprefeitura São Miguel Paulista,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.531.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
25.10.13.392.3001.1222	E1674 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
34.10.14.422.3018.1257	E3593 - Exposição Projeto Dom Paulo	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
34.10.14.422.3018.1286	E111 - Exposição de Artes sobre a trajetória de Dom Paulo Evaristo Arns (Coordenação Direito a Memória e Verdade)	

44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
44.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
		<b>1.531.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3024.2043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
11.60.04.122.3024.2067	E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.000,00
12.10.15.451.3022.1680	E1323 - Manutenção dos Parcões	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
25.10.13.392.3001.1222	E1674 - Contratações Artísticas para Realização de Eventos: 26ª Festa das Nações no Cangaíba, Lei 15.927/2013, e Festa Junina no Cangaíba, Lei 16.038/2014	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
34.10.14.422.3018.1257	E3593 - Exposição Projeto Dom Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
34.10.14.422.3018.1286	E111 - Exposição de Artes sobre a trajetória de Dom Paulo Evaristo Arns (Coordenação Direito a Memória e Verdade)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

72.10.15.451.3022.1587	E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
		<b>1.531.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de junho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2019, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).